



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 102/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Clóvis Pires, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA REGIMENTAL, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA A RECUPERAÇÃO DA PONTE LOCALIZADA NO CÓRREGO DOS FERREIRAS, EM DOM CORRÊA, NO SENTIDO AO MORRO DO SEBASTIÃO DO ZÉ IZÍDIO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE GUARDA-MÃO (PROTEÇÃO LATERAL) NA REFERIDA ESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontra a ponte. Parte da estrutura cedeu, deixando a passagem muito estreita, o que tem gerado grande preocupação e risco para os moradores que utilizam diariamente o local.

A ponte é utilizada constantemente por moradores, produtores rurais, veículos diversos, sendo um importante acesso da comunidade. Com a estrutura comprometida e sem proteção lateral adequada, o risco de acidentes é alto, principalmente para veículos que transitam pelo local.

Dessa forma, a recuperação urgente da ponte e a instalação de guarda-mão são medidas essenciais para garantir mais segurança, mobilidade e tranquilidade aos moradores da região, além de assegurar o tráfego adequado de veículos e o escoamento da produção rural.

Diante da importância da via para a comunidade de Dom Corrêa, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a realização desta melhoria com a máxima urgência.

Apresentação: 16 de março de 2026.

Plenário, 19 de março de 2026.

CLÓVIS PIRES

Vereador